



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa garantir maior transparência e participação popular na execução de alteração em horários e itinerários dos ônibus urbanos no município de Juiz de Fora.

Freqüentemente, estas mudanças são realizadas sem consulta prévia à população diretamente afetada, o que pode gerar transtornos e insatisfação entre os moradores.

Um exemplo é o distrito de Monte Verde, que dista 40km do centro da cidade. Os trabalhadores e demais moradores, desse Distrito, como os funcionários do Posto de Saúde local e dos Correios passaram a enfrentar dificuldades para encontrar transporte na hora de abertura e fechamento do expediente, depois que a alteração foi realizada. Os moradores do referido distrito que trabalham no centro da cidade também sofreram as referidas alterações.

A proposta busca assegurar que a voz dos cidadãos seja ouvida antes de qualquer alteração significativa, promovendo um planejamento urbano mais democrático e eficiente.

Dessa forma, espera-se que a administração municipal possa atuar com maior alinhamento às reais necessidades da população, garantindo o deslocamento cidade/Bairros/distritos mais eficazes e socialmente aceitas.

Diante do exposto contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de Lei

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

